



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 458 A, de 1º de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ezequias da Silva Santos**, matrícula SIAPE Nº 2325639, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio para, na qualidade de **titular**, fiscalizar o Contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, assim como a designação, a partir de 1º de outubro de 2018.

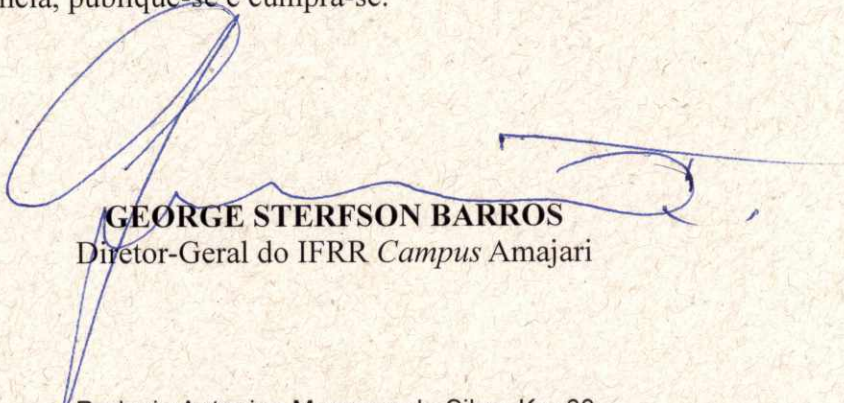
Art. 2º Designar O servidor **ELTON SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2125586, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado na Coordenação de Manutenção para, na qualidade de **substituto**, fiscalizar o Contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos nas ausências legais do titular.

Nº do contrato	Empresa	CNPJ
02/2017	GRUPO ACIOLE	10.176.265/0001-07

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*